EDITAL N.º 59/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, *PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:*----------

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: ----------

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de abril, realizada em 23 de abril de 2021, pelas 21:00 horas, através de modalidade mista, combinando o formato presencial, a ter lugar na Sala Principal do Cineteatro Alba, em Albergaria-a-Velha, com o formato online, por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, tomou as seguintes deliberações: ----------

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade a ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 26.02.2021; ----------

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, oito abstenções e dezoito votos a favor, a Modificação ao Orçamento (2.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; ----------

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, três abstenções e vinte e três votos a favor, a proposta de dispensa de pagamento de taxas de ocupação do domínio público municipal para a instalação dos pontos de carregamento de veículos elétricos que venham a ser instalados no Município de Albergaria-a-Velha, e pelo prazo de vigência da licença (com o máximo de 10 anos); ----------

Ponto 6 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 3 e 4 do Edital n.º 58/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 26 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.